



RESOLUÇÃO Nº 240 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Câncer em Membros Familiares de Indivíduos com Fissura Lábio-Palatina: Revisão Sistemática da Literatura e Metanálise

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 073/2012 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Odontologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Câncer em Membros Familiares de Indivíduos com Fissura Lábio-Palatina: Revisão Sistemática da Literatura e Metanálise, a ser realizado no período de dezembro/2012 a novembro/2013, composto pelos seguintes membros:

DOCENTE	MASP	DEPTº. DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
DANIELLA ARAÚJO VELOSO POPOFF	1125026-3	Odontologia	Coordenadora	20
HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR	1060490-8	Odontologia	Professor	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de novembro de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO